



**PORTARIA Nº. 030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**Artigo 1º.** Fica concedido ao funcionário **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de suas **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, **a partir de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021**, de acordo com o Requerimento protocolado sob o **nº 061**, de 07 de dezembro de 2020 e deferido na mesma data.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de dezembro de 2020.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA G. LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER A. BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 09 de dezembro de 2020.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral